PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Cidade Histórica e Ecológica

LEI Nº 016/2001

SÚMULA: Dispõe sobre a estrutura municipal de Funções, Subfunções e Programas de Governo, que será utilizada na classificação dos orçamentos do Município e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e eu, EURÍPEDES MOLINA TASCA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO os arts. 3º e 6º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão,

Art. 1º - Fica estabelecida a estrutura municipal de Funções, Subfunções e Programas de Governo, que será utilizada para classificação dos orçamentos do Município de Fênix, conforme detalhamento a seguir:

FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS	
01	LEGISLATIVA	031	Ação Legislativa	001x	Processo Legislativo
		032	Controle Externo	002x	Fiscalização Financeira e Orçamentária
04	ADMINISTRAÇÃO	121	Planejamento e Orçamento	003x	Planejamento Governamental
		122	Administração Geral	004x	Administração Pública
				005x	Edificações Públicas
		123	Administração Financeira		
		124	Controle Interno		
		125	Normatização e Fiscalização		
		126	Tecnologia de Informação		
		127	Ordenamento Territorial		
		128	Formação de Recursos Humanos		
		129	Administração de Receitas		
		131	Comunicação Social	006x	Divulgação Oficial
05	DEFESA NACIONAL	153	Defesa Terrestre	007x	Serviço Militar
06	SEGURANÇA PÚBLICA	181	Policiamento	008x	Polícia Militar
				009x	Polícia Civil
				010x	Defesa contra Sinistros
		182	Defesa Civil		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	Assistência ao Idoso	011x	Atendimento Social
		242	Assistência ao Portador de Deficiência		
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	012x	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
		244	Assistência Comunitária		

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	271	Previdência Básica	013x	Previdência
		272	Previdência do Regime Estatutário		
10	SAÚDE	301	Atenção Básica	014x	Sistema de Saúde
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
		304	Vigilância Sanitária		
		305	Vigilância Epidemiológica		
		306	Alimentação e Nutrição		
12	EDUCAÇÃO	361	Ensino Fundamental	015x	Ensino Regular
				016x	Transporte Escolar
				017x	Merenda Escolar
		365	Educação Infantil	018x	Educação Pré-Escolar
				019x	Creche
		366	Educação de Jovens e Adultos	020x	Educação Compensatória
		367	Educação Especial		
13	CULTURA	392	Difusão Cultural	021x	Atividades Culturais
15	URBANISMO	451	Infra-Estrutura Urbana	022x	Pavimentação
				023x	Recapeamento Asfáltico
				024x	Iluminação Pública
				025x	Praças, Parques e Jardins
				026x	Serviços Funerários
				027x	Sinalização Viária
		452	Serviços Urbanos	028x	Serviços de Utilidade Pública
		453	Transporte Coletivos Urbanos	029x	Terminais de Passageiros
16	HABITAÇÃO	481	Habitação Rural	030x	Habitações Populares
		482	Habitação Urbana		
17	SANEAMENTO	511	Saneamento Básico Rural	031x	Abastecimento de Água
		512	Saneamento Básico Urbano	032x	Sistemas de Esgotos
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	Preservação e Conservação Ambiental	033x	Proteção ao Meio Ambiente
		542	Controle Ambiental		
		543	Recuperacão de Áreas Degradadas		
20	AGRICULTURA	601	Promoção da Produção Vegetal	034x	Mecanização agrícola
				035x	Sementes e Mudas
		602	Promoção da Produção Animal	036x	Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos
		603	Defesa Sanitária Vegetal		
		604	Defesa Sanitária Animal		
		605	Abastecimento		
		606	Extensão Rural	037x	Assistência Técnica
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	632	Colonização	038x	Vilas Rurais
22	INDÚSTRIA	661	Promoção Industrial	039x	Incentivos para o Desenvolvimento Industrial
		662	Produção Industrial		

23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	691	Promoção Comercial	040x	Incentivos para o Desenvolvimento Comercial
		692	Comercialização		
26	TRANSPORTE	782	Transporte Rodoviário	041x	Vias Públicas
27	DESPORTO E LAZER	811	Desporto de Rendimento	042x	Desporto Amador
				043x	Parques Recreativos e Desportivos
		812	Desporto Comunitário		
		813	Lazer	044x	Atividades de Lazer
				045x	Promoção do Turismo
28	ENCARGOS ESPECIAIS	841	Refinanciamento da Dívida Interna	046x	Refinanciamento de Dívidas
		843	Serviço da Dívida Interna	047x	Amortização da Dívida Contratada
		845	Transferências	048x	Transferências a Fundos
				049x	Transferências a Entidades
		846	Outros Encargos Especiais	050x	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

Art. 2º - O disposto nesta Lei se aplica aos orçamentos do Município de Fênix a partir do exercício financeiro de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fênix, 11 de dezembro de 2001.

EURÍPEDES MOLINA TASCA
Prefeito Municipal